

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 1709.02-2025

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 1709.02-2025, referente ao Processo Administrativo nº 1709.02-2025, o(a) Sr(a). FRANCISCO ÍCARO GOMES MARTINS, Ordenador de Despesas, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

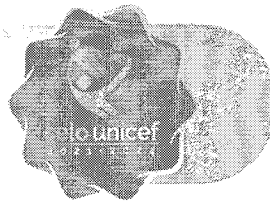
31.748.439/0001-20 - GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

1 - LOTE ÚNICO - UNIFORMES

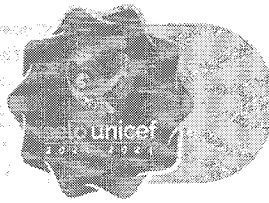
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL: CAMISA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL CONFECCIONADA EM MALHA PP.COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MINIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V"RETILÍNEA NA COR VERDE BANDEIRA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,5CM DE LARGURA X 3,5 DE ALTURA. CAMISA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRAS DA CAMISA DEVERA SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICIPIO E O NOME ENSINO FUNDAMENTAL A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERA SER REBATIDA COM LARGURA DE 1CM EM MÁQUINA COLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COMI O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE. O NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ,	PRÓPRIA	2.520,00	Unidade	58,44	40,91	103.093,20



	O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MINIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER No 120. A CAMISA DEVERA SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PECAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).						
2	CALÇA FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL: CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE BANDEIRA A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELASTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA VILA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETA COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0cm DE LARGURA. A CALÇA DEVERA SER TODA COSTURADA EM MAQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERA SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO. RAZÃO SOCIAL DE FABRICANTE, O NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MINIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER No 120. A CALÇA DEVERA SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PECAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS	PRÓPRIA	1.500,00	Unidade	80,93	56,65	84.975,00



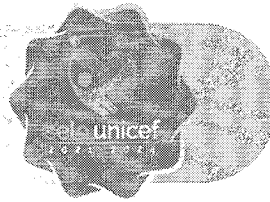
	PLASTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).						
3	CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO: CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL MASCULINO CAMISA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA PP.COM COMPOSIÇÃO 100%POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MINIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V"RETILÍNEA NA COR VERDE BANDEIRA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÀ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,5CM DE LARGURA X 3,5 DE ALTURA. CAMISA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRAS DA CAMISA DEVERA SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICIPIO E O NOME ENSINO FUNDAMENTAL A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERA SER REBATIDA COM LARGURA DE 1CM EM MÁQUINA COLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE. O NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERANCIA MINIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER No 120. A CAMISA DEVERA SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.	PRÓPRIA	450,00	Conjunto	60,83	42,58	19.161,00



	(TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO. BERMUDA INFANTIL- CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE BANDEIRA A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELASTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA VILA FITA GREGA BORDADA DE ALTA DEFINIÇÃO TAFETA COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 3,0cm DE LARGURA. A BERMUDA DEVERA SER TODA COSTURADA EM MAQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERA SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO. RAZÃO SOCIAL DE FABRICANTE, O NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. OLERÂNCIA MINIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA BERMUDA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER No 120. A BERMUDA DEVERA SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PECAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).						
4	CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO: CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO INFANTIL FEMININO CAMISA INFANTIL, CONFECCIONADA EM MALHA PP. COM COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 160G/M2 (NO MINIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA "V" RETILÍNEA NA COR VERDE BANDEIRA. NA ALTURA DO PEITO	PRÓPRIA	350,00	Conjunto	68,27	47,78	16.723,00



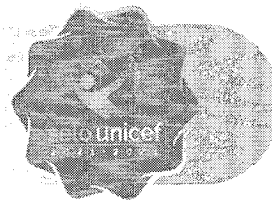
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÀ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 8,5CM DE LARGURA X 3,5 DE ALTURA. CAMISA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO NOS OMBROS E PARTE INFERIOR ACORDO COM DESENHO DISPONIBILIZADOS PELA Conj. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MODELOS EM ANEXO. NA PARTE DE TRAS DA CAMISA DEVERA SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O SLOGAN DO MUNICIPIO E O NOME ENSINO FUNDAMENTAL A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERA SER REBATIDA COM LARGURA DE 1CM EM MÁQUINA COLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA. COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE. O NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERANCIA MINIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER No 120. A CAMISA DEVERA SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PECAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO. SHORT-SAIÁ - CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA 100% POLIESTER NA COR VERDE BANDEIRA, NA LATERAL DEVERÁ CONTER UMA FITA GREGA DE 3CM DE LARGURA PERSONALIZADA O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, NA FRENTE DEVERA CONTER UMA ABA REPRESENTANDO CINTURA DEVERA POSSUIR UM ELASTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM						
---	--	--	--	--	--	--



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA
UNINDO SONHOS, CONSTRUINDO HISTÓRIAS



MAQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. O SHORT-SAIA DEVERA SER TODO COSTURADO EM MAQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA. A BARRA DAS PERNAS DEVERA SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MAQUINA GOLEIRA 2 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE O NUMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA TOLERANCIA MINIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERA DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DO SHORT-SAIA DEVERA SER 100% POLIESTER Nº 120. O SHORT-SAIA DEVERA SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO, CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLASTICO PROPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).							
VALOR TOTAL							223.952,20

Adjudicado para GLOBAL NEGOCIOS e CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF: 31.748.439/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 223.952,20 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), em 20/02/2026.


Francisco Icaro Gomes Martins
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 3322